

ATA DA 70a. SESSÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR.DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello,
 Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V.Pederneiras
 e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Alnte. Alvaro de
 Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. BocayuvaCunha e Go-
 mes Carneiro.

Deixou de comparecer, por se achar licenciado, o Exmo.
 Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

- N.24.143 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Pacien-
 tes- Luiz Bernardes de Moraes e Adão Damasceno Paz, pre-
 sos e recolhidos a Penitenciaria Central do D.Federal.
 Preliminarmente, o Tribunal resolveu não tomar conheci-
 mento do pedido, unanimemente.- Impedido o Sr. Ministro
 Dr. Vaz de Mello.
- N.24.135 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Paci-
 ente - Alvaro Adolpho Andreoni, considerado insubmisso
 pela 4a. C.R.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.24.076 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paci-
 ente - Italo Felix dos Santos, preso como insubmisso
 no Regimento Sampaio.- Julgou-se prejudicado o pedido,
 unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.15.896 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
 Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelantes -
 Maviasel Santana de Azevedo, João Doroteu de Barros e
 Epitacio Feliciano da Silva, todos soldados da Base
 Aérea de Recife - condenados a 30 meses de prisão, ex-
 vi do art. 198, § 4º itens IV e V, c/c os arts. 59,
 II, K, 62, I e 66, § 2º - tudo do C.P.M.- Apelado -O
 Cons. de Just. da Aeronáutica da Aud. da 7a. R.M.-Ne-
 gou-se provimento, dontra o voto do Sr. Ministro Al-
 mirante Alvaro de Vasconcellos - que da provimento, em
 parte para condenar os acusados a 8 meses de prisão,
 pelo crime previsto no artigo 198, § 4º, c/c o § 2º
 do C.P.M.
- N.16.116 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.Rev.
 o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - A Prom.
 da 2a. Aud. da 3a. R.M. Apelados - AiresBoeira da Con-
 ceição e Joaquim da Silva Carvalho, soldados do 5º R.
 C. - absolvidos do crime previsto no art. 214, c/c o
 art. 33 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

(cont. da ata da 70a. ses. em 18.8.48)

- N.16.373 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Palmiro Pereira dos Santos, civil, absolvido do crime previsto no art. 182 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.126 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - Otto Gouvea, civil, condenado a 2 anos de reclusão, ex-vi do art. 198 § 4º, n. IV, do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Aeronáutica.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu julgar competente o fóro militar, unanimemente; demeritis - negou provimento á apelação, dontra os votos dos Srs. Ministros Gen. Edgar Facó e Dr. Bocayuva Cunha que condenavam o acusado a 8 meses de prisão, ex-vi do artigo 198, § 4º, n. V., c/c o artigo 20 do C.P.M., e Alnte. Alvaro de Vasconcellos - que o condenava a 4 meses.-
- N.16.330 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M. Apelados- sgt. José Rui dos Santos, condenado a 8 meses de reclusão, ex-vi dos arts. 203, 198, § 2º c/c o art. 207, § unico, todos do C.P.M.; e cabos José Rodrigues da Silva e Elodino Nunes Garcia, absolvidos do crime previsto no art. 229, § 1º do Cod. Citado.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.438 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. Apelados - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da 3a. R.M. e Lauro Welter, sold. do 9º R.C., absolvido do crime previsto no art. 181, preambulo do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.394 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - Anesio Ferreira Dias, sold. do 3º R.I., condenado a 3 anos de reclusão, ex-vi do art. 137 e do § 2º do art. 66 do C. P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da 1a. R.M. Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Edgar Facó e Alnte. Alvaro de Vasconcellos - que condenavam o acusado a 2 anos de prisão, ex-vi dos arts. 225 e 241 do C.P.M., e Dr. Bocayuva Cunha e Gen. Ary Pires - que o condenavam a 1 ano e 4 meses, pelo crime previsto no artigo 225 do referido Codigo.-
- N.16.385 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da Aud. da 5a. R.M. Apelado - José Vitorio Galeano, sold. do ~~3º R.A.M.~~ 3º R.A.M. - 75, absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º, c/c os arts. 182 e 66, § 1º - do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.437 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Lourdes Barbosa, sgt. do 3º R.A.D.C., absolvido do crime previsto no art. 182 preambulo, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.446 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelantes- Benedito Pedroso de Amorim, sold. do 17º B.C. e Hugo Afonso, civil, condenados, o primeiro, a 2 anos de prisão, ex-vi do art. 198, § 4º, item 5 do C.P.M.; e o segundo, a 2 anos de reclusão, ex-vi do art. 208, do referido Cod.- Apelado - O Cons. de Just. da Aud. da 9a. R.M.- Negou-

(cont. da ata da 70a. ses. em 18.8.48)

Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha - que dava provimento, em parte, á apelação para absolver Hugo Alvaro, e Alnte. Alvaro de Vasconcello de Vasconcellos - que dondenava ambos a 1 ano de prisão.

- N.16.613 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelado - Dalvom Nãonato de Moraes, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.649 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelan- tes - A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M. e José Iraí Plath, sold. do Cont. da 1a. Div. de Levantamento, condenado no grau medio do item II do art. 57 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 1a. Divisão do Levantamento e José Iraí Plath,- O Tribunal resolveu dar provimento á apela- ção do M.P., para, corrigindo a sentença, condenar o a- cusado a 6 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 do C.P. M., unanimemente.
- N.16.669 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vascon- cellos. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Ary da Silva, grumete, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 164 d. II do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 1a. Aud. da Marinha.- Negou-se pro- vimento, unanimemente.
- N.16.648 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Bento de Souza e Silva, sold. do 2º B.C.C., condenado no grau sub-medio do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º B.C.C.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 9 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 do C. P.M., unanimemente.
- N.16.656 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Oscar Hening, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M., Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. Ferroviario.- Negou-se provimento, unanime- mente.

HABEAS - CORPUS

- N.24.139 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pedernei- ras. Paciente - Wilson Guimarães Albertazzi, insubmis- so, recolhido ao 2º B.I.B.- Julgou-se prejudicado o pe- dido, unanimemente.
- N.24.131 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente- Vaclovas Stankus, na iminencia de coação ilegal por parte do Exmo. Sr. Secretario da Segurança Publica do Est. de S.Paulo.- Não se conheceu do pedido, unanime- mente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.16.397 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da 4a. Aud. da 3a. R.M. e Moacyr Silva, sold. da Base Aerea de Canôas, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Base de Canôas e Moacyr Silva.- Negou-se provimento, unanimemente.

(cont. da ata da 70a. ses. em 18.8.48)

- N.16.622 - Pará. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - A Prom.da Aud. da 8a. R.M. Apelado - Antonio de Oliveira Pantoja, insubmisso, cujo processo foi anulado pelo ref. Conselho.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.663 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Galdino Emidio dos Santos, sold. do 2º Btl. de Saude, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saude.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.672 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar ~~Pederneiras~~ Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelados- O Cons. de Just. do I/4º R.O. 105 e Laurindo Ferreira de Souza, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.678 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady, Apelante - Inimá Duque Cezar, sold. do I/1º R.A.A.Aé., condenado a 6 meses de detenção, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado . O Cons. de Just. do I/1º R.A.A.Aé.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.685 - Pará. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Vasnes Dantas Soares, insubmisso, condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. da 3a. Cig. de Fronteiras.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.681 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Marcos Aurelio da Silva, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 Mês. de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 4º G.A. Cav. 75.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.676 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Manoel Sobrinho da Silva, insubmisso, condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M., Apelado - O Cons. de Just. do 16º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Na sessão de 16 do corrente, o Exmo. Sr. Ministro Brigadeiros Heitor Varady, pedindo a palavra, deu conhedimento ao Tribunal do resultado das investigações mandadas proceder por determinação do Egregio Tribunal, a fim de ser apurada a causa pela qual o paciente Candido João Geremias esteve recolhido, por largo espaço de tempo, no Manicomio Judiciario do Distrito Federal. O Tribunal resolveu que se arquivasse o processo, unanimemente.

.....

O Exmo. Sr. Ministro Vice-Presidente, Alnte. Azevedo Milanez, presidiu, no impedimento ocasional do Exmo. Sr. Ministro Presidente General Silva Junior, os julgamentos dos processos que se seguem: 16.649 - 16.669 - 16.648 - 16.656 - 16.397 - 16.622 - 16.663 - 16.672 - 16.678 - 16.681 - 16.676 - 16.685 e habeas-cor-

(cont. da ata da 70a. ses. em 18.8.48)

Habeas-Corpus nos. 24.131 e 24.139.

O Exmo. Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro não tomou parte nos julgamentos dos processos acima mencionados.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Representações nos. 50 e 51. Petições nos. 72 e 73.- Apelações nos. 15.687 - 15.838 - 15.882 - 15.996 - 16.136 - 16.309 - 16.349 - 16.363 - 16.375 - 16.409 - 16.412 - 16.420 - 16.445 - 16.471 - 16.478 - 16.485 - 16.493 - 16.494 - 16.513 - 16.515 - 16.529 - 16.537 - 16.541 - 16.543 - 16.552 - 16.553 - 16.557 - 16.558 - 16.559 - 16.561 - 16.565 - 16.570 - 16.571 - 16.575 - 16.576 - 16.579 - 16.580 - 16.586 - 16.587 - 16.589 - 16.610 - 16.611 - 16.614 - 16.634 - 16.635 - 16.636 - 16.638 - 16.651 - 16.657 - 16.654 - 16.667 - 16.668 - 16.670 - 16.679 - 16.684 - 16.692 - 16.699 - 16.702.- Recurso criminal n. 3.181.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Jus. D. Paulo Júnior
Presidente.

Antônio de Mattos de Magalhães
Secretário.